

SENTIDOS DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR EM CONTEXTOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

MEANINGS OF FAMILY REINTEGRATION FOR CHILDREN AND ADOLESCENTS IN INSTITUTIONAL CARE CONTEXTS

GIOVANNA
CARBONERA
AGRELLA ¹

VITOR ALCEDO
CARRASCOSA ²

CAMILA MARTINS
LION ³

¹ Universidade de
São Paulo (USP-RP),
Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de
Ribeirão Preto, Ribeirão
Preto, SP, Brasil

² Universidade Federal de
São Carlos (UFSCar), São
Carlos, SP, Brasil

³ Universidade de Ribeirão
Preto (Unaerp), Ribeirão
Preto, SP, Brasil

SIGNIFICADOS DE LA REINTEGRACIÓN FAMILIAR EN CONTEXTOS DE ACOGIMIENTO INSTITUCIONAL PARA NIÑOS Y ADOLESCENTES

RESUMO: O acolhimento institucional e a reintegração familiar são medidas de proteção social voltadas a reparar violações de direitos de crianças e adolescentes, sendo decididas pelo Judiciário e implementadas pelos Serviços de Acolhimento Institucional. Desafios podem estar presentes: dificuldade da equipe técnica em estabelecer vínculos junto à família de origem, entraves na aplicação de medidas que buscam a concretização da convivência familiar, entre outros. O estudo produziu sentidos sobre as práticas de reintegração familiar com profissionais da psicologia e da assistência social. Foram entrevistados quatro profissionais atuantes em instituições de acolhimento no interior de São Paulo. Seguiu-se a análise temática reflexiva sob a perspectiva do construcionismo social. As narrativas apontaram para dificuldades no cumprimento da excepcionalidade da medida e insuficiência de políticas públicas em desenvolver prevenção e acompanhamento da rede socioassistencial. Novas pesquisas são importantes para compreender em quais aspectos os sentidos deste estudo se convergem ou não.

Palavras-chaves: acolhimento institucional; reintegração familiar; construcionismo social.

ABSTRACT: Institutional care and family reintegration are social protection measures aimed at repairing violations of the rights of children and adolescents, mandated by the Judiciary and implemented by Institutional Care Services. Challenges may arise, such as the technical team's difficulty in establishing bonds with the family of origin and obstacles in implementing measures that promote family coexistence. This study produced meanings regarding family reintegration practices among psychology and social work professionals. Four professionals working in care institutions in the interior of São Paulo were interviewed. A reflexive thematic analysis was conducted from the perspective of social constructionism. The narratives pointed to difficulties in upholding the exceptional nature of the measure and the insufficiency of public policies in developing prevention and follow-up within the social assistance network. Further research is important to understand in which aspects the meanings of this study converge or diverge.

Keywords: institutional care; family reintegration; social constructionism.

RESUMEN: El acogimiento institucional y la reintegración familiar son medidas de protección social orientadas a reparar violaciones de derechos de niños y adolescentes, decididas por el Poder Judicial e implementadas por los Servicios de Acogimiento Institucional. Pueden presentarse desafíos como la dificultad del equipo técnico para establecer vínculos con la familia de origen y obstáculos en la aplicación de medidas que buscan la concreción de la convivencia familiar, entre otros. El estudio produjo significados sobre las prácticas de reintegración familiar con profesionales de la psicología y del trabajo social. Se entrevistaron a cuatro profesionales que actúan en instituciones de acogimiento en el interior de São Paulo. Se realizó un análisis temático reflexivo bajo la perspectiva del construccinismo social. Las narrativas señalaron dificultades en el cumplimiento de la excepcionalidad de la medida e insuficiencia de las políticas públicas para desarrollar la prevención y el seguimiento de la red socioasistencial. Nuevas investigaciones son importantes para comprender en qué aspectos los significados de este estudio convergen o no.

Palabras-claves: acogimiento institucional; reintegración familiar; construccinismo social.

Recebido: 26/10/2024
Aceite: 15/03/2026

<https://www.doi.org/10.38034/nps.v35i84.816>



O sistema de acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil percorreu uma longa trajetória até chegar ao modelo que se tem hoje. Foi um percurso atravessado pela luta por garantia de direitos refletida na Constituição Federal (Brasil, 1988) e, em seguida, pela elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), em que Estado, sociedade e família passam a assumir o compromisso no cuidado integral das infâncias e adolescências. Os documentos carregam um discurso que abandona o entendimento de “menor” - termo derivado do Código de Menores de 1927 -, e reafirma a concepção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Direitos esses que podem ser ameaçados ou sofrer violações. A depender do contexto de violação e da avaliação do Judiciário, o acolhimento se torna uma intervenção possível para a garantia integral dos direitos das crianças e adolescentes.

Quando acolhidas, seja em instituições ou famílias acolhedoras, as crianças e os adolescentes enfrentam a dificuldade do afastamento familiar, cabendo aos serviços de acolhimento - equipes compostas por profissionais da psicologia e da assistência social - articular ações que garantam a convivência familiar e comunitária. Nesse sentido, com o propósito de romper os ciclos de violação de direitos, prioriza-se o processo de reintegração familiar com a família de origem (nuclear ou extensa), acompanhada pelos profissionais técnicos, e, em casos que não é possível, encaminha-se para o processo de colocação em família substituta (adoção) (Brasil, 2009).

Para compreendermos como se dá a proteção de crianças e adolescentes no nosso país, consideramos essencial descrever brevemente a atuação da rede de proteção socioassistencial, chamada de Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). O SGDCA atua na esfera de proteção integral das crianças e dos adolescentes por meio de promoção, defesa e controle social através de um “sistema entre sistemas”, que articula políticas públicas de saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, entre outras. É uma organização que atua como uma rede articulada e composta por diversas instâncias inseridas nos territórios, tais como Secretaria de Saúde, Conselhos Setoriais, Conselho Tutelar, Organização da Sociedade Civil (OSC), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Educação, Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado da Infância e Juventude, entre outros (UNICEF, 2021). Esses equipamentos são entendidos como atores indispensáveis na rede de proteção integral e, dessa forma, devem trabalhar em parceria e complementaridade.

O SGDCA articula-se também aos equipamentos inseridos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (Brasil, 2005), que estabeleceu as esferas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A primeira diz respeito à prevenção de situações de risco decorrentes da vulnerabilidade socioeconômica ou fragilização dos vínculos afetivos de natureza familiar e social, remetendo tais ações aos programas de Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pelo Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). No que se refere à Proteção Social Especial, a PNAS (Brasil, 2005) a define como uma série de intervenções realizadas quando há violações de direitos e as relações do grupo familiar se encontram fragilizadas ou rompidas.

Dentro da divisão de equipamentos, temos os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que oferecem apoio e orientação às famílias em situação de risco devido à violação de direitos. Os CREAS realizam a identificação das

necessidades e eventuais encaminhamentos para serviços e programas, assim como visitas domiciliares, realizando intervenções de média e alta complexidade. Quando os vínculos familiares não estão completamente rompidos, caracteriza-se uma intervenção de Média Complexidade. Já a intervenção de Alta Complexidade ocorre quando os vínculos estão rompidos e é necessário garantir moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. É na Proteção Social Especial de Alta Complexidade que se encontram as instituições de acolhimento, no sentido de promover a reorganização da função protetiva da família e evitar a não recorrência de violações.

Segundo o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (2024), o Brasil tem cerca de 31.249 crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional atualmente. Apesar do alto número, a excepcionalidade e a provisoriedade são princípios do acolhimento institucional, uma vez que se compreende a necessidade de uma avaliação cuidadosa para o afastamento familiar. Ainda, leva-se em consideração que a “falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar” (Brasil, 1990) e, além disso, a presença de deficiência intelectual ou física não pode ser suficiente para propor a medida.

As crianças e os adolescentes em situação de acolhimento podem enfrentar a dificuldade do afastamento familiar e os serviços devem aplicar medidas que garantam ao acolhido e à família a sua convivência. Para tanto, torna-se necessário o trabalho dos técnicos junto à família de origem, buscando desenvolver a autonomia dos sujeitos e suas capacidades de cuidado de acordo com as demandas do acolhido e a realidade da dinâmica familiar. Reintegração familiar é o nome dado a esse processo, que ocorre com o propósito de garantir a não violação de direitos das crianças e adolescentes e auxiliar a família de origem no que tange ao cuidado e ao exercício da sua parentalidade (Brasil, 2009).

O processo de reintegração familiar pode apresentar muitos desafios em sua prática. Rocha, Arpini e Savegnago (2015) ressaltam a proximidade dos profissionais com a família para o bom desenvolvimento da reintegração. Compreendendo a complexidade e diversidade de configurações familiares possíveis, Lacerda (2012) aponta a importância de treinamento ao profissional envolvido no processo de reintegração familiar para assumir concepções livres de julgamento e reconhecimento da composição plural das famílias. Pois, ainda no contexto de ampliação das compreensões sobre família, a mesma autora identifica a presença de “novas leis e velhas práticas” no trabalho de reintegração familiar, ou seja, apesar das leis prezarem pela autonomia e empoderamento, as profissionais podem carregar concepções limitantes e ultrapassadas de trabalho junto às famílias de origem.

As autoras Passos e Silva (2017) destacam a importância do olhar voltado à reconstrução e apreciação dos laços familiares durante o processo de reintegração familiar, assim como a tomada de responsabilidade pelos responsáveis da criança e adolescente para se obter um resultado significativo da reintegração familiar. Ainda assim, segundo as mesmas autoras, a permanência das violências, por vezes relacionadas ao uso abusivo de álcool e drogas, assim como o abandono dos atendimentos por parte dos familiares, é causa de uma frustração por impotência nos profissionais.

Nesse sentido, o estudo teve como objetivo identificar os principais desafios de profissionais técnicos de psicologia e do serviço social no que se refere ao acolhimento institucional e à reintegração familiar. Buscou-se apreender os sentidos produzidos pelos profissionais em sua prática e os desafios estruturais na materialização das políticas públicas que envolvem a medida de acolhimento institucional.

A experiência aqui descrita partiu de uma pesquisa qualitativa sobre as experiências de profissionais que atuam com reintegração familiar em um contexto de acolhimento institucional no interior de São Paulo, focando no trabalho de reintegração familiar. A produção dos dados ocorreu em 2022 e se deu através de entrevistas on-line com quatro profissionais, sendo dois formados em psicologia e dois em assistência social, selecionados através da metodologia de bola de neve (Vinuto, 2014). A coleta de dados foi iniciada após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE: informação suprimida), e o contato inicial com um dos entrevistados ocorreu devido à proximidade de um dos pesquisadores com o profissional. A pesquisa foi realizada garantindo os cuidados éticos necessários e os nomes dos participantes são fictícios para preservar suas identidades.

As entrevistas foram conduzidas com base no construcionismo social, de modo a respeitar o fluxo discursivo dos participantes, permitindo-lhes aprofundar suas reflexões sobre o tema (Aragaki et al., 2014). Embora houvesse um roteiro pré-elaborado, os pesquisadores mantiveram flexibilidade para realizar novas perguntas, favorecendo a construção de novos discursos e a ampliação de questões relevantes para a análise subsequente. O objetivo foi aproximar pesquisadores e participantes, de modo que ambos se tornassem parceiros ativos no processo de construção de conhecimento (Rasera, Guanaes-Lozeni & Corradi-Webster, 2016), focando no que é produzido conjuntamente pelos pesquisadores e participantes a partir das relações que estabelecem (McNamee, 2017). Os resultados não são generalizáveis, mas sim relevantes para uma comunidade específica dentro de determinado contexto cultural e histórico. Os participantes representados no trabalho foram classificados seguindo a Tabela 1 - Caracterização dos participantes.

Tabela 1 - Caracterização dos participantes

Nome fictício	Tempo de formação	Trajetória profissional	Formação acadêmica	Tempo de trabalho com acolhimento
Bárbara	10 anos	Estágio no CRAS durante a graduação e até 6 meses após formada. Experiência anterior ao acolhimento com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Também realizou perícia para a Polícia Federal.	Serviço Social	8 anos
Gabriela	4 anos	Trabalhou por 5 anos em um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e, além da Casa-Abrigo, trabalha com clínica de atendimento psicológico.	Psicologia	1 ano
João	9 anos	Trabalhou como professor escolar substituto, palestrante sobre educação sexual e prevenção de drogas, capacitador em curso profissionalizante em serviço de convivência e educador.	Psicologia	1 ano
Maria	4 anos	Começou uma residência multiprofissional em urgência e emergência no Hospital das Clínicas (não concluída) e Serviço de Acolhimento Institucional.	Serviço Social	1 ano e 3 meses

Todas as entrevistas foram realizadas a partir de um roteiro de perguntas semi-estruturado pautado na proposta de explorar a formação individual dos participantes até chegarem ao serviço de acolhimento institucional. Paralelamente, foi realizada uma pesquisa teórica acerca da Política Nacional de Assistência Social, os marcos legais

que levaram ao entendimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, o serviço de acolhimento institucional, a reintegração familiar e os possíveis locais da família de origem dentro do trabalho com as crianças e adolescentes.

Os dados levantados pelas entrevistas foram analisados seguindo a Análise Temática proposta por Braun e Clarke (2006) e firmados no campo construcionista para interpretação. Tal processo foi dividido em seis momentos: 1) a familiarização com os dados, em que os pesquisadores transcreverem o material das entrevistas; 2) a geração de códigos iniciais com a releitura dos dados transcritos e marcação dos aspectos que mais chamaram a atenção, organizando-os a partir da temática superficialmente identificada; 3) procura por temas, as falas foram reanalisadas e ordenadas em cinco grupos temáticos pertinentes com o objetivo da pesquisa; 4) revisão de temas em que os pesquisadores analisaram os sentidos produzidos dentro da temática pela soma das falas de cada entrevistado; 5) definição e nomeação dos temas, sendo os sentidos produzidos de cada participante sintetizados em uma organização coerente das narrativas trazidas pelos profissionais; 6) produção do relatório pertinente também aos outros aspectos do estudo que ficaram fora da temática do artigo. Frente a esta pesquisa, os pesquisadores decidiram se reunir novamente para a escrita deste artigo, buscando difundir e revisar os conhecimentos levantados a partir de um olhar de aprofundamento das discussões sobre os desafios vivenciados na prática pela equipe técnica (psicólogos e assistentes sociais) e os desafios estruturais da materialização das práticas previstas nas leis e políticas públicas que guiam os entendimentos de acolhimento institucional e reintegração familiar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As narrativas construídas nas entrevistas destacaram alguns dos desafios em efetivar a proposta de reintegração familiar, como a dificuldade em articular os equipamentos da rede socioassistencial e o sucateamento de políticas públicas. A prevenção realizada pela rede mostrou-se deficitária, contribuindo para a vulnerabilidade dos acolhidos e na incidência de violações de direitos anteriores à medida de acolhimento. João e Maria denunciaram essa percepção sobre a rede.

[...] Eu acho que é precário, acho que o acompanhamento deveria ser maior, tem uma falta de profissionais ali, digamos assim, né? Eu vejo, assim, a necessidade de se abrir mais CREAS, por exemplo, eu vejo que a rede está sobrecarregada, porém, ao mesmo tempo, eu vejo uma... Não sei como falar isso... Eu vejo que não tem o acompanhamento que deveria ter, a rede não faz o acompanhamento que deveria ter com as famílias e com as crianças e adolescentes. Principalmente antes do abrigo, eu vejo que, como eu disse, muitas crianças acabam indo para o abrigo por falta desse acompanhamento de perto da rede, eu vejo que é bem precário. (João)

[...] Começa como, se a rede de proteção socioassistencial funcionasse, essas crianças não estariam no acolhimento, então a gente tem dificuldade de tentar garantir até mesmo coisas básicas para essas crianças, né? Então é difícil que o CRAS e o CREAS façam o acompanhamento dessa família, a gente sabe às vezes a superlotação deles, poucos funcionários, alta demanda, mas a gente tem muita dificuldade de tentar efetivar um trabalho ali com eles, então eu vejo que é bem falha a relação da instituição com essa rede de proteção. (Maria)

Segundo Garey, Cícero e Silva (2021), a ausência de ações preventivas anteriores ao acolhimento é decorrente de uma perspectiva dos profissionais da rede em direcionar para a instituição antes que sejam realizadas intervenções do CRAS ou CREAS. A rede é percebida como falha e incapaz de cuidar das vulnerabilidades, o que coloca em pauta a necessidade de um maior número de profissionais nos equipamentos de Proteção Básica. Segundo o Relatório de Pesquisa do Instituto Bem Cuidar (2023), juízes e conselheiras tutelares de alguns territórios não possuem a prática de realizar trabalho de prevenção à ruptura do vínculo familiar, de maneira a decretar primeiro a medida de acolhimento, para então buscar as famílias, sendo mais recorrente o trabalho junto à família extensa. Segundo João e Maria, uma das consequências desse entrave é a sobrecarga do serviço de acolhimento: “[...] então vem sendo uma experiência assim, trabalhosa, pelo que eu disse anteriormente, da rede não funcionar, então a gente tem que executar muito mais a parte que seria da rede do que nossa” (Maria).

É expectativa e realidade, né? Eu sinto uma grande falta, na verdade, da rede, eu vejo que é muito desamparado, é... é bem empacado o serviço, é muito serviço para pouca pessoa, acaba ficando empacado o serviço, no sentido de, quando eu falo da rede em si, o acompanhamento da rede. Tem o caso, por exemplo, de crianças que foram, já estão na reintegração familiar, já estão morando com a família, já retornaram para casa, e eu preciso do apoio do CREAS para fazer esse acompanhamento direto da criança... (João)

Além dos impactos nas ações de prevenção, os entrevistados apontaram os desafios de se elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) sem uma rede integrada. Segundo o ECA (Brasil, 1990), o PIA deve ser prioridade imediata da equipe técnica do serviço de acolhimento, pois deve conter as avaliações interdisciplinares, previsão de atividades a serem desenvolvidas, além dos compromissos que são assumidos pela família, acolhido e rede. Bárbara apontou a dificuldade encontrada para que os equipamentos se façam presentes nas reuniões de construção do PIA.

E aí deveria ser construído (PIA) assim, a gente fazer uma reunião, uma conferência de caso, todos os serviços participarem dessa conferência, propor as ações, como que seria para os próximos passos... Só que assim, nem a conferência de casos a gente consegue propor e, quando propõe, muitos serviços não aparecem. (Bárbara)

Devido aos entraves no trabalho em rede, o princípio da excepcionalidade do acolhimento institucional fica comprometido, uma vez que os equipamentos não garantem medidas de atenção e cuidado às crianças, adolescentes e famílias. A participante Gabriela relatou a dificuldade em identificar as ações prévias da rede quando o acolhido chega à instituição.

[...] Então, quando uma criança chega pra gente, o que que a gente vai olhar? O que que foi feito, o que que pode ser trabalhado com essa família antes, que garantia de direitos essa família teve? Que essa criança e esse adolescente tiveram? E, assim, muitas vezes não teve nenhum trabalho antes quando essa criança chega pro acolhimento [...]. (Gabriela)

A profissional Gabriela também relatou a dificuldade financeira das famílias e a importância de políticas públicas. O ECA (Brasil, 1990) estabelece que a vulnerabilidade

socioeconômica por si só não pode caracterizar uma situação de violação de direitos, ou ainda ser motivo para o afastamento familiar em contexto de acolhimento, porém, devido ao sucateamento de políticas públicas, o aumento das desigualdades sociais tornam as famílias ainda mais vulneráveis a situações de violações de direitos.

[...] A dificuldade financeira pode levar a um acolhimento institucional de novo, essa família pode não dar conta [...]. Mas, assim, não deixa de ser uma família que atua dentro de suas funções, elas educam, elas garantem os direitos das crianças, só que a questão financeira em algum momento faz com que esses direitos sejam violados [...], então aí o Estado precisa garantir minimamente um auxílio. (Gabriela)

Os equipamentos da rede também se mostram ausentes no período após a reintegração familiar, o que pode relacionar-se a reincidências de acolhimentos, uma vez que as famílias continuam desamparadas. Segundo o participante João, quando “[...] a família está se responsabilizando, está assistida, está bem cuidada, estão trabalhando, então está acontecendo, tá sendo bom o desenvolvimento. Mas, assim, a gente tem que estar acompanhando para que não tenha reincidência”. Tal acompanhamento, que deveria ser realizado em um período mínimo de seis meses por um dos equipamentos acordados em reunião da rede, como CREAS ou CRAS (Brasil, 2009), em muitos casos é realizado pelos técnicos do serviço de acolhimento.

Eles (crianças e adolescentes) são carentes desse apoio da rede, digamos assim, e, por exemplo, como eu citei, o caso da criança que já teve a reintegração faz 6 meses e o CREAS não fez nenhuma visita ainda, então o abrigo acaba fazendo esse papel de abrigo e CREAS. (João)

[...] E quem deveria fazer esse acompanhamento mais próximo, fazer essa ponte entre os equipamentos, seria o CREAS, porém a gente sabe que isso não acontece; assim, tem caso onde eles fazem uma visita só depois da reintegração durante o mês todo, sendo que a gente faz cinco. (Maria)

Diante do cenário apresentado de déficits das políticas públicas e, logo, da dificuldade dos equipamentos da rede em se articular para o cuidado integral das crianças e adolescentes, o acolhimento institucional pode ser percebido como a “UTI” da assistência social, assim como apontado por Bárbara. A profissional valoriza o trabalho de agentes comunitários de saúde que, ao construírem um bom vínculo com as famílias, podem ser ponte de cuidado e referência. Ela também evidencia a relevância de trabalhos conjuntos entre a rede de saúde e de assistência social, o que converge com as propostas de proteção integral da criança e adolescente (UNICEF, 2021).

Se a gente tivesse agentes de saúde em todos os núcleos de família [...], a gente teria menos acolhimentos na minha visão, por quê? Porque o agente vai até a casa ali todos os dias, ele entra na residência, ele tem vínculo com a família, ele tá dentro do território, então, se acontece alguma coisa ali na casa daquela pessoa, logo vai parar no posto, todo mundo tá sabendo! Seria mais efetivo do que a gente trabalhar com os serviços terciários como o abrigo, que é praticamente a UTI da assistência social, que só cuida depois que a coisa já tá muito ruim. (Bárbara)

Nota-se que os sentidos apresentados pelos participantes remetem a uma reflexão importante de Paiva, Moreira e Lima (2019): como as famílias podem ser responsabilizadas por um contexto de enxugamento das políticas públicas e reprodução de desigualdades sociais? A ausência de políticas públicas amplia a vulnerabilidade social e dificulta sua superação, levando as famílias de origem a assumir o lugar de responsabilização individual pelas negligências e violações de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo compreender os sentidos produzidos por profissionais técnicos de Psicologia e Assistência Social em relação ao processo de reintegração familiar junto às famílias de origem, no contexto de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Desse modo, buscou-se a partir das experiências relatadas pelos entrevistados, entender os principais desafios vivenciados pelos psicólogos e assistentes sociais no que se refere à concretização das leis e marcos legais. A partir das entrevistas e discussão, os resultados apontaram para a dificuldade no cumprimento da excepcionalidade da medida de acolhimento institucional pelos equipamentos da rede socioassistencial.

Considera-se que, quando a excepcionalidade da medida não é cumprida, não há a proteção do acolhido, mas a ocorrência de novas violações de direitos. Foi possível identificar, a partir das narrativas, as dificuldades dos profissionais em realizar a reintegração familiar com uma rede socioassistencial pouco articulada e que se encontra sobrecarregada em um contexto de políticas públicas deficitárias. Notou-se que as políticas públicas são insuficientes para que as famílias de origem possam superar a vulnerabilidade social e econômica que vivem. Além disso, percebeu-se que os serviços da rede socioassistencial enfrentam um contexto de sobrecarga que impacta nas ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes, e também nas intervenções dos profissionais dos serviços de acolhimento institucional. Assim, evidenciam-se os impactos das falhas da rede socioassistencial e das políticas públicas nos próprios serviços de acolhimento e nas famílias atendidas.

Vale salientar que o estudo possui suas limitações, pois contou com número limitado de participantes e abarcou a realidade de apenas algumas instituições de acolhimento. Não houve a pretensão de relatar a realidade de todos os acolhimentos institucionais, mas de compreender “como” se dá o trabalho de reintegração familiar em certas localidades e determinados contextos culturais e históricos. Entende-se também que o estudo valorizou as trocas relacionais entre os profissionais e os pesquisadores de forma a produzir sentidos e realidades. Tornam-se importantes novas pesquisas na área de acolhimento institucional e reintegração familiar, em especial estudos que busquem entrevistar profissionais da rede socioassistencial e do Judiciário, a fim de compreender em quais aspectos os sentidos produzidos pelos participantes desta pesquisa se convergem ou se diferem.

REFERÊNCIAS

- Aragaki, S. S. et al. (2014). Entrevistas: negociando sentidos e coproduzindo versões de realidade. In: M. J. P. Spink (Org.). *A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas*. (p. 57-72). Rio de Janeiro, RJ: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

- Brasil** (1990). *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>.
- Brasil** (2005). *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>.
- Brasil** (2009). *Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Conselho Nacional dos 64 Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-alcolhimento.pdf>.
- Braun, V., & Clarke, V.** (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative research in psychology*, 3(2), 77-101.
- Conselho Nacional de Justiça** (2024). *Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA*. Disponível em <<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=e78bd80b-d486-4c4e-ad8a-736269930c6b&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currssel&select=clearall>>.
- Garey, A. G., Cícero, E. A. C. R., & Silva, M. da R. O. da.** (2021). Motivos declarados e motivos observados de acolhimento institucional. *(SYN)THESIS*, 12(2), 91–103. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/synthesis.2019.60426>>.
- Lacerda, F. S.** (2012). *Como ocorre a reintegração familiar? Investigando esse processo em uma amostra de crianças acolhidas*. Dissertação de Mestrado em Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59137/tde-11102013-153717/pt-br.php>>.
- Mcnamee, S.** (2017). Pesquisa como construção social: investigação transformativa. In: M. A. Grandesso (Org.). *Práticas colaborativas e dialógicas em distintos contextos e populações: um diálogo entre teoria e práticas* (p. 459- 479). Curitiba, PR: CRV.
- Paiva, I. L. de, Moreira, T. A. S., & Lima, A. de M.** (2019). Acolhimento Institucional: famílias de origem e a reinstitucionalização. *Revista Direito e Práxis*, 10(2), 1405–1429. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/40414>>.
- Passos, J. R. dos, & Silva, I. M. da.** (2017). Perspectivas de Profissionais sobre Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Reintegração Familiar. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 26(59), 71-86. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-78412017000300006&lng=pt&tlng=pt>.
- Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF** (2021). *Diagnóstico do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente*. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/13601/file/diagnostico-do-sistema-de-garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente.pdf>>.
- Rasera, E., Guanaes-Lorenzi, C., & Corradi-Webster, C.** (2016). Pesquisa como prática social: o pesquisador e os “outros” na produção do conhecimento. *Athenea Digital. Revista de Pensamiento e Investigación Social*, 16(2), 325-347.
- Relatório de Pesquisa do Instituto Bem Cuidar** (2023). *Vozes (in)escutadas e rompimento de vínculos: pesquisa sobre crianças e adolescentes em cuidados alternativos, egressos/as e risco a perda de cuidado parental no Brasil*. Poá, SP: Instituto Bem Cuidar. Disponível em: <<https://institutobemcuidar.org.br/pesquisas-2/>>.
- Rocha, P. J., Arpini, D. M., & Savegnago, S. D. O.** (2015). Acolhimento institucional: percepções de familiares que o vivenciaram. *Arquivos Brasileiros de*

Psicologia, 67(1), 99-114. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672015000100008&lng=pt&tlng=pt>.

Vinuto, J. (2014). A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, 22(44), 203–220. Disponível em: <<https://doi.org/10.20396/tematicas.v22i44.10977>>.

**Sentidos de reintegração
familiar em contextos de
acolhimento institucional de
crianças e adolescentes**

99

Giovanna Carbonera Agrella
Vitor Alcedo Carrascosa
Camila Martins Lion

GIOVANNA CARBONERA AGRELLA

Curriculo / orcid / email

VITOR ALCEDO CARRASCOSA

Curriculo / orcid / email

CAMILA MARTINS LION

Curriculo / orcid / email